

## Prefeitura do Município de Sarandi

Site: <u>www.sarandi.pr.gov.br</u>

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
Nº 5406 EM 14/12/11

M'LLON
FUNCIONÁRIO

### Decreto nº 1382/2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1770/2010 de 15/12/2010.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 79.404,00 (setenta e nove mil quatrocentos e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. 06.001.00.000.0000.0	01000 01101	5.500,00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% VENCIMENTOS E VANTA CENTS FIXAGE.	
12.000.00.000.0000.0.000. 12.001.00.000.0000.0	01000	ENCARGOS ESPECIAIS ENCARGOS ESPECIAIS ENCARGOS ESPECIAIS PRINCIPAL E ENC. PARC. DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  50.000,00	
		Total Suplementação: 79.404,00	

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

06.000.00.000.0000.0.000. 06.001.00.000.0000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO EQ. MAT. PERM. P/ ADM. E PLANEJAMENTO URBANO
08.000.00.000.0000.0.000. 08.006.00.000.0000.0	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPONTE ELA TERR
08.006.12.365.0042.2.029. 287 - 3.1.90.11.00.00 01101	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%
08.000.00.000.0000.0.000. 08.006.00.000.0000.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  CIVIL  SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa postal 71- CEP 87111-230 - Centro Fone/Fax (44) 3264-8600 - Sarandi - Paraná

288 - 3.1.91.13.00.00

01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

7.977,00

12.000.00.000.0000.0.000.

**ENCARGOS ESPECIAIS** 

12.001.00.000.0000.0.000.

**ENCARGOS ESPECIAIS** 

12.001.28.843.0049.2.063.

PRINCIPAL E ENC. PARC. DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

50.000,00

498 - 4.6.90.71.00.00

01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO

Total Redução:

79.404,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 13 de dezembro de 2011.

arlos Alberto de Paula Junior PREFEITO